



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Comunicação nº /2022 – TJD/RJ

Procedimento de Inquérito nº 073/2022

DESPACHO

Considerando o depoimento prestado pelo senhor Gabriel Barbosa, bem como o que bem requerido pelo interessado Fluminense F.C., **defiro** a expedição de ofício para a Companhia Botafogo, concessionária que administra o Estádio Nilton Santos (Engenhão), para que assim, apresente as imagens do circuito interno de segurança da referida praça esportiva, relacionadas a partida realizada entre Flamengo e Fluminense no dia 06 de fevereiro de 2022, especificamente, as imagens do setor OESTE, no momento da saída do campo de jogo do atleta Gabriel Barbosa, no intervalo da partida.

No mais, **indefiro** os requerimentos de depoimentos do Árbitro e do Delegado da Partida, na medida que eles já prestaram seus esclarecimentos através da súmula do jogo, documento este, com idoneidade suficiente para a prosseguimento deste inquérito.

RAFAEL FERNANDES LIRA